



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 023/2015.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM CAMAREIRA E TÉCNICAS DO LAR PARA JOVENS DA FUNDAÇÃO TERRA”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 023/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013126/2014-91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM CAMAREIRA E TÉCNICAS DO LAR PARA JOVENS DA FUNDAÇÃO TERRA”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, no período de 01 de julho de 2014 a 01 de julho de 2016, cadastrado no SIGProj Nº 182950.818.148987.03072014, tendo como Coordenadora a Professora IRINEIDE TEIXEIRA DE CARVALHO e como equipe de colaboradores: IÊDA LITWAK DE ANDRADE CÉZAR, BRUNO DE FREITAS BARBOSA BARRETO LINS, GEORGIA ALINE FERNANDES DIAS DA SILVA, LAIS MOREIRA CAVALCANTI e LARISSA DE AZEVEDO BARBOSA, cujo objetivo geral é para o curso de Camareira, capacitar jovens e adultos da cidade de Arcoverde –PE para atuarem no mercado de trabalho no Setor de Hotelaria e outros segmentos turísticos como pousadas, resorts, e outros; para o curso de Técnicas do Lar, capacitar jovens e adultos da cidade Arcoverde –PE para atuarem no mercado de trabalho exercendo trabalhos domésticos de forma eficiente e profissional, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de janeiro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =